



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 738, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo de sindicância para apurar o contido no Memorando nº 068, de 30 de setembro de 2020, da Secretaria de Saúde, designando para procedê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do processo pela comissão.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão:

I – Andréia Simone da Cruz Gulinski;

II – Gabriela Tambosi;

III – Katia Rejane Nenevê.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 30 de setembro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

MARINA R. P. MARINHO

Secretária de Administração e Finanças